



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

P. M. RIB. DOS ÍNDIOS
FL. N.º 119
COMUL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

No dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2022, às 9:00h00, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, sendo esta localizada na Rua Eugênio Volpe, n.º 250, Centro, na cidade de Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pelo Decreto Municipal n.º 001/2022, datado de 03.01.2022, sendo esta composta pelos seguintes membros: **JOÃO DOS SANTOS MARIN** (Presidente); **ARLENE ALMEIDA CANCIAN** (SECRETÁRIO) e **EDNA MONTEIRO LIRA** (Membro), tudo para deliberar a cerca da apresentação de documentos por interessados a participar do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2022**, que se realiza na modalidade de **CARTA CONVITE N.º 008/2022**, que tem por finalidade proceder a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O MOTOR DO VEICULO PÚBLICO MOTO NIVELADORA NEWHOLLAND RG 140”**. Aberta a presente sessão, apresentaram os envelopes as seguintes empresas **SOLUMAQ PEÇAS & SERVIÇOS LTDA**, sem representante **REFORMAC COM.SERV. MECANICOSEIRELI**, sem representante, **OESTE DISTRIBUIDORADE PEÇASE SERVIÇOS – CLEIDE FAJONE SILVA - EPP**, Sem representantes. Após a verificação de todos os Envelopes apresentado pelas participantes e constatado por todos os membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse à abertura daqueles Envelopes. Assim, como também pelo fato de que todas as empresas convidadas apresentaram declaração expressa de renúncia ao direito de interposição de recurso, inclusive concordando com que se desse prosseguimento aos demais atos deste processo, Com a abertura dos envelopes e analisado o seu conteúdo, inclusive sendo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta apresentada, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou por classificar as propostas apresentada pelas Empresas:

- 1- **OESTE DISTRIBUIDORADE PEÇASE SERVIÇOS – CLEIDE FAJONE SILVA - EPP, com o valor de R\$ 48.963,91 (quarenta e oito mil, novecentose sessenta e três reais e noventa e um centavos).**
- 2- **O REFORMAC COM.SERV. MECANICOSEIRELI, com o valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e tres mil reais).**
- 3- **SOLUMAQ PEÇAS & SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 55.093,45 (cinquenta e cinco mil e noventa e tres reais e quarenta e cinco centavos).**